



MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme estabelecido pelo inciso IV, § 1º do artigo 18º da Lei 14.133/21, este, que discorre acerca da apresentação das memórias de cálculo que justifiquem as quantidades a serem contratadas nos processos de contratação, segue a confecção do presente documento como forma de subsidiar os quantitativos e suas justificativas através do presente processo.

1 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.1. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1.1.1. A fim de possibilitar a previsão do quantitativo de licenças necessárias a serem disponibilizadas para o acesso dos alunos no Simulador de Laboratório Virtual – BioAtlas, estimado em 300 (trezentas) licenças, o cálculo foi realizado com base na quantidade de alunos regularmente matriculados, bem como, a quantidade de professores que lecionam no Curso de Medicina, tendo em vista que estes também precisarão ter acesso ao software para que possam orientar e ministrar as práticas juntamente aos alunos.

1.1.2. Dessa forma, o curso de medicina da AESGA atualmente conta com pouco mais de 200 alunos matriculados, bem como, com 41 professores em seu quadro de docentes. Assim, ainda considerando que no semestre de 2026.2, estima-se a formação de mais uma turma, a qual deverá contar com até 45 alunos, bem como a previsão de contratação de contratação de novos professores para atendimento da expansão acadêmica, o que indica a necessidade de ampliação do número de acessos ao sistema.

1.1.3. Adicionalmente, adota-se margem técnica destinada à cobertura de variações no quantitativo de usuários e eventuais expansões não previstas, justificando-se, assim, o quantitativo estimado de 300 licenças para acesso ao Simulador de Laboratório Virtual – BioAtlas.

2 – DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1. Com vista a definição do valor estimado da contratação, considerando tratar-se de solução exclusiva no mercado e caracterizada pela inviabilidade de competição, sendo a empresa Medical Harbour a única detentora e fornecedora do Simulador de Laboratório



Virtual – BioAtlas, conforme declaração de exclusividade.

2.2. Nesse sentido, os valores unitários referentes as licenças de uso foram estipuladas pela empresa através do quantitativo de licenças a serem disponibilizadas, sendo então conseguido o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por licença.

2.3. O valor total estimado da contratação foi apurado conforme a seguinte memória de cálculo: 300 licenças × R\$ 32,00 × 12 meses = R\$ 115.200,00, conforme detalhado na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VIGÊNCIA (12 MESES)	VALOR TOTAL ESTIMADO
01.	Aquisição do módulo BioAtlas Hum. com assinatura anual. Incluso: Acesso Web + App, Módulos de Radiologia, Atlas Humano, Cadáver Virtual, Citologia, Lâminas, Embriologia, Fisiologia e Patologia.	LICENÇAS	300	R\$ 32,00	12	R\$ 115.200,00

Garanhuns/PE, 06 de fevereiro de 2026.

Leonilla Maria Mendonça Meneses Mendonça Passos
Diretora Geral Acadêmica
Setor Requisitante